

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Ney Costa Alcântara de Oliveira, Juiz Substituto Legal da 28ª Vara Cível da Capital / Infância e Juventude, com prejuízo de suas funções, enquanto se encontrar no exercício da Presidência da Associação Alagoana de Magistrados (ALMAGIS) – Portaria nº 26, de 06.01.2017 - ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada Luciana Josué Raposo, Titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder pelo o Juízo da 28ª Vara Cível da Capital / Infância e Juventude, em razão das férias da Juíza Titular, Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, e do impedimento do Juiz Substituto Legal, Ney Costa Alcântara de Oliveira, durante o período de 02.03.2017 a 31.03.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas